



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO DE PERNAMBUCO
PRESIDÊNCIA
Rua Amélia, 50 - Espinheiro – fone/Fax 3426-8540 RECIFE -PE
CNPJ. 09.822.982/0001-71

PORTARIA N.º 038/2016.

A Presidente do Conselho Regional de Farmácia do Estado de Pernambuco e Distrito Estadual de Fernando de Noronha, Dra. Gisêlda Castro Lemos de Freitas, no uso de suas atribuições, de acordo com a lei 3.820/60, obedecendo aos princípios constitucionais da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, eficiência e;

Considerando a necessidade de alteração do horário de funcionamento da subsele do CRF/PE na cidade de Garanhuns;

Considerando que a funcionária da subsele do CRF/PE, no município de Garanhuns, Delba Cardoso Souto, CPF n.º 009027894-14, RG n.º 6.537.491 SDS/PE, possui uma carga horária de trabalho de 30 (trinta) horas semanais, sendo seis (06) horas diárias de segunda à sexta-feira, das 08:00h às 14:00h e expressou interesse em ampliar sua jornada de trabalho semanal para 40 (quarenta) horas:

Considerando a Reunião de Diretoria do CRF-PE realizada em 24/05/2016 onde, por decisão unânime dos Diretores, ficou aprovada a alteração do horário e salário da funcionária Delba Cardoso Souto;


Resolve:

Alterar o horário de trabalho e salário da referida funcionária, passando, a partir de junho de 2016, a vigorar da seguinte forma:

A jornada de trabalho a ser obedecido pela funcionária Delba Cardoso Souto, na subsele do CRF/PE, em Garanhuns, será das 08:00h às 12:00h e das 13:00h às 17:00h, perfazendo 40 (quarenta) horas semanais, 08 (oito) horas diárias de segunda à sexta-feira, com intervalo de 01 (uma) hora para almoço.

O salário, a partir desta data, sofrerá um acréscimo percentual de 33,33% (trinta e três vírgula trinta e três por cento) passando a ser de R\$ 1.956,63 (um mil novecentos e cinquenta e seis reais e sessenta e três centavos).

Dê ciência e publicidade.


Gisêlda Castro Lemos de Freitas
Presidente do CRF/PE
